

Processo: 0069/2013

Concorrência Pública Nº: 001/2013

Ata de Sessão Pública

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta e cinco minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 018/2013, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, sendo recebidos os documentos pertinentes da seguinte empresa:

Equi Saneamento Ambiental Ltda., representada por Lucas Rezende Carvalho, portador do CPF 049.XXX.XXX-31;

O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, o Envelope contendo a documentação foi aberto e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, a licitante foi considerada habilitada.

Em seguida, como não houve a presença de outra licitante e houve a desistência expressa do prazo para interposição de recursos por parte da licitante presente, a CPL passou para a fase de abertura e julgamento da proposta. O respectivo envelope foi aberto e a proposta foi conferida, observando a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital e passada aos presentes para verificação. Após análise esta CPL considera a proposta aceitável, a qual trouxe o valor global de R\$ 111.816,75 (Cento e onze mil, oitocentos e dezesseis Reais e setenta e cinco centavos) para a execução do objeto da licitação. Desta forma, foi considerada vencedora a empresa **Equi Saneamento Ambiental Ltda.** Este processo será encaminhado à autoridade superior para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.